



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 107/ 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da Lei 1993/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação			283.200,00	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	13		04.122.0002.2002.0000 MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	7.200,00
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	19		04.122.0005.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
	24		04.122.0005.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	38		04.123.0007.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.100,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	59		08.244.0009.2007.0000 MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	6.900,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	60		08.244.0009.2007.0000 MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	79.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
			500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	
	136		08.243.0019.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	151		15.452.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	70.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
	172		26.782.0026.2022.0000 MANUTENÇÃO DO S E R M	40.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	21	00	MEIO AMBIENTE	



Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

Suplementação

283.200,00

02	21	00	MEIO AMBIENTE				
	211		18.541.0033.2028.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			7.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo provável excesso de arrecadação a ser verificado no valor de R\$ 179.100,00 e o restante pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas doorçamento vigente:

Anulação

-104.100,00

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	37		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			-84.100,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	73		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-10.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	00	FUNDEB				
	129		12.361.0031.2035.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			-10.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 07 de dezembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piqueroibi - SP



Prefeitura Municipal de
Piqueroibi-SP
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br